

PORTARIA N.º 1547, de 16 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **BIANCA MAIA CEZARIO**, cadastro n.º. 72.492.802-3, para responder pela Coordenação de Patrimônio, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 01/10 a 30/10/2016, cujo titular, **ROBSON RUBENS COUTO**, cadastro n.º. 72.399.985-1, estará afastado para gozo de férias - Ano base 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR